

ATA 011/2021

REUNIÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE VIDEIRA – CODEVI

No dia onze de novembro de dois mil e vinte e um, com início às dezoito horas, no Auditório da ACIAV, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Desenvolvimento Videira – CODEVI, participando os membros: representantes da **Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Videira – ACIAV**, titular Wilson Giazzoni, Rubens Reichert e Lucinéia Leidens. Na ausência do titular Cláudio Costa o suplente Gustavo Cesca. **Associação Regional dos Engenheiros e Arquitetos de Videira – AREAVID**, Titular Amauri Forlin. **Ordem dos Advogados do Brasil - OAB**, titular Adriano Pelissaro Rezzadori. **Representantes das entidades de ensino superior - UNOESC**, na ausência do titular Ildo Fabris o suplente Gilson Luiz Leidens. **Entidades que compõe o sistema da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC**, titular Sra. Geovana Beatriz Brancher Gaio. **VISAN – Videira Saneamento**, Titular Sr. Sandro Caregnato e suplente Débora Pelisser. Representantes do **Executivo Municipal** titulares Srs. Dorival Carlos Borga, Luiz Carlos Bondicz, Franck Mayer Brandalise e Vitor Beal Partyka. Na ausência do titular a suplente Ivanice Peccin. Suplente Sr. Dionísio Bonaldo. Membros do **Comitê Estratégico** Sr. Silvío Luiz de Costa e Mário Faccin. **Convidados:** Representante do CINCATARINA Srta Stella e Sr Gustavo. O Presidente do Conselho, Prefeito Dorival Carlos Borga, saudou a todos, dando início a apresentação da pauta do dia, iniciando assim os trabalhos. **1 – Aprovação da Ata da Reunião:** O Presidente colocou sob discussão a ata: nº 010/2021 de 19/10/2021, sendo que não houve manifestação contrária quanto ao conteúdo da ata, assim colocado sob aprovação dos membros, foi aprovada por unanimidade. **2 – Minuta das leis de parcelamento, uso e ocupação do solo - CINCATARINA:** Dando início as apresentações os representantes do CINCATARINA Stella e Gustavo juntamente com o Secretário Franck apresentaram aos conselheiros a importância das discussões frente este assunto neste conselho sendo que o mesmo é o órgão que tem a incumbência de deliberar sobre o assunto após a discussão técnica nas comissões internas e externas. Os mesmos colocam que são duas leis hoje vigentes sendo a Lei de Parcelamento do Solo nº 62/2008 e a Lei de Uso e Ocupação do Solo nº 56/2007. Destacaram que como apresentado na última reunião deste conselho fora considerado as alterações sugeridas bem como compiladas e trazidas de forma pontual as alterações. Franck coloca que o material foi encaminhado a todos os conselheiros na íntegra antes desta reunião, para que todos pudessem tomar conhecimento e pudessem deliberar hoje sobre o andamento dos trabalhos. Stella inicia sua apresentação com os fundamentos macros das leis que são parcelar, edificar e utilizar desta forma apresenta o material que tem um conteúdo bem extenso e com vários anexos para dar sustentação ao conteúdo. Os assuntos seguiram a ordem de apresentação iniciando pela Lei de Parcelamento do Solo e a sugestão foi que a cada dúvida ou sugestão fosse indicada no momento da abordagem do assunto, desta

forma chegando no item Loteamentos onde tratou-se sobre a declividade máxima dos lotes públicos indicado em 20% Amauri questiona de quais lotes? O total? Vilson ainda completa como se calcula este percentual se é de toda área ou se é da área em declive somente? Franck explica que este percentual dos lotes públicos ou seja aqueles que são destinados a áreas institucionais por exemplo, que é o mesmo percentual admitido para ruas do loteamento, seguindo o questionamento do Vilson foi colocado que o cálculo é do total da área em declive não da média. Borga ainda destaca um exemplo prático que é a situação do loteamento Dona Ermelinda que é um caso o qual faz-se necessário regulamentar para não ocorrer tal situação. Dando sequencia no item de consulta prévia abriu-se uma discussão quanto a vincular a consulta prévia ao projeto. Silvio coloca que é uma questão de segurança jurídica neste caso e que precisa ser considerado. Sandro coloca que a consulta prévia não garante que será realizado o empreendimento mas que dá diretrizes para que o loteador saiba o que e como fazer. Amauri ainda faz menção ao prazo que hoje é de 12 meses e a proposta é de 48 meses de prazo de vigência, indicando que o prazo ideal seria 24 meses. Franck destaca que é importante haver estas discussões para o entendimento pois o prazo de 48 meses é previsto a nível federal e que nós como município podemos ser mais restritivos e manter o prazo que hoje temos. Borga coloca a apreciação a proposta após discussões onde por consenso ficou definido o prazo de 12 meses vinculante. No item de diretrizes urbanísticas na apresentação da Stella questionou-se quanto ao dimensionamento da rede pluvial e drenagem definido pela prefeitura. Franck coloca que a prefeitura não deve definir este parâmetro e sim o loteador tem que apresentar o projeto contendo este estudo. Amauri ainda completa que o loteador deve fazer o projeto de cálculo de bacia e apresentar junto dos demais projetos atendendo a necessidade do empreendimento. Franck completa ainda que ai sim a prefeitura analisa e com base nisto delibera sobre. Stella seguindo sua apresentação para a Lei de Uso e Ocupação do Solo, no item dos distritos, Borga questiona a questão de São Pedro por ser uma comunidade estruturada não ser distrito se os conselheiros não entendem que deveria ser avaliado esta possibilidade. Franck coloca que hoje somente Anta Gorda e Lourdes são oficialmente distritos de Videira. Por consenso ficou de se avaliar e retornar a discussão em outro momento. Adentrando no item zoneamento Stella explica cada uma das zonas de uma forma bem didática para que os conselheiros possam entender as alterações. Silvio fala sobre a inclusão do mapa do zoneamento na lei para dar melhor entendimento sobre cada uma das áreas e sua ocupação. Franck coloca que é possível o acesso público ao sistema do GeoMais que dará informações sobre o zoneamento. Stella completa que além do acesso ao GeoMais o mapa do zoneamento bem como os demais mapas estará inclusos como anexos na lei. Silvio ainda coloca que além do mapa seria interessante incluir em forma de texto junto a lei a descrição do mapa. Franck explica que não é um processo aplicável incluir em texto pois além da complexidade ele não é didático para o entendimento tal qual o mapa. Borga coloca uma questão a ser ponderada que se nesta questão é aplicável e usual, caso contrário não se faz necessário e sugere ainda ver outros modelos. Franck coloca que foi pesquisado em outros

municípios que fizeram a pouco tempo esta revisão e não é colocado em forma de texto e sim o mapa anexo. Desta forma ficou de consenso manter o mapa como anexo. Stella segue a apresentação e o questionamento sobre a proibição de habitação na Zona de Desenvolvimento Econômico. Silvio coloca que deveria ficar sob julgamento da prefeitura cada caso. Mario se posiciona que é uma segurança para que em algum momento tenha-se que autorizar assim ficando sob critério do município. Stella faz a ressalva e deixa aberto para que ao invés de proibição fica sob deliberação da prefeitura. No item da Zona de Apoio Industrial e Zona Industrial a preocupação dos membros quanto a grande ampliação e a implicação com as atividades rurais por se tornar zona urbana. Stella coloca que enquanto perdurar a atividade rural naquele terreno permanece rural, a partir do momento que for desmembrado em frações menores e ou dar destinação diversa a rural aí sim se tornará um terreno urbano com as permissões previstas em lei. Borga cita alguns exemplos que hoje já estão em zona urbana e que mantem suas atividades rurais normalmente. Silvio coloca sobre a questão ambiental liberações sobre as atividades por estar em zona urbana. Sandro coloca que tudo isso quem delibera é órgão ambiental referenciando a questão sanitária entre outros pontos de preservação. Franck ainda completa que se tiver a liberação destes órgãos não vê preocupação quanto a prefeitura pois está dentro de uma área empresarial ou então de atividades produtivas. Gustavo questiona sobre a restrição provinda do código de posturas quanto a estas questões. Franck coloca que se necessário for pode-se solicitar o estudo de impacto de vizinhança para respaldar a deliberação e ou restrição. Mário coloca que tudo isso deve estar explícito na lei dizendo o que pode e o que não pode. Borga completa que isso seguirá um regramento. Stella explica que para cada atividade o regramento geral está atrelado aos CNAEs conforme classificação que está no material que foi apresentado e que também seguirá anexo a lei. Amauri fala que em reunião interna da AREAVID a diretoria discutiu sobre a possibilidade de deixar uma zona de expansão urbana, onde ao invés de já determinar cada uma das zonas fica para que cada caso seja tratado conforme demanda de implantação de empresas, ainda na sua fala coloca a preocupação com a situação da pedreira que ficará dentro da área urbana, se não poderá ter restrições de operação e que cabe um estudo para não inviabilizar a empresa já instalada e em funcionamento. Franck coloca que todas estas questões que estão sendo apresentadas hoje já foram discutidas nos comitês técnicos internos e externos para se chegar nesta proposta mais bem elaborada dentro do previsto para médio e longo prazo. Borga coloca que a lei poderá ser alterada a qualquer momento, claro que seguindo o regramento que este tipo de lei precisa seguir e atender as tramitações, comitês, audiência pública, etc. Porém para tudo tem que ter uma justificativa. Stella sugere que se for do entendimento poderá em algumas questões passar para deliberação do conselho sobre questões das Zonas Industriais e definir o que será aplicado. Franck afirma que o CODEVI é o conselho que respalda e delibera sobre as questões desta lei ele é o chamado conselho da cidade que faz o norteamento deste plano. Borga sugere que seja deliberado pelo conselho pontos conflitantes e de impacto social. Adriano coloca que para isso deve ser organizado de

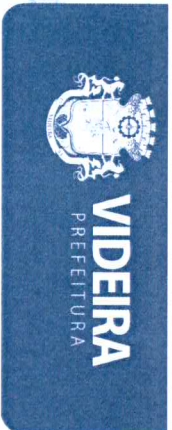
forma que seja somente pontos específicos visto não tornar tudo discricionário do conselho. Stella considerou estas questões a incluir no texto final da lei. Sobre o estudo de impacto de vizinhança na apresentação da Stella, Mário o item que trata sobre o quesito de locais com música ao vivo como bares somente é exigido em ambientes acima de 600m² sugere que deve ser exigido em qualquer situação independentemente do tamanho. Stella questiona os demais e por consenso considera que todos estão de acordo. Nas restrições ocupacionais Stella apresenta os diversos pontos que são considerados em cada zona. Silvio sugere incluir além das restrições ambientais também restrições sanitárias. Stella conclui sua apresentação e explica que tudo o que foi apresentado e pontuado será revisado e que o próximo passo é a audiência pública. Franck ainda completa que todos devem participar e ainda se houver algum ponto de sugestão pode-se levar na audiência para ser considerado. Borga coloca então que seguirá ainda este ano para audiência pública e que se necessário for poderá ser marcado uma reunião do CODEVI para apresentação final do texto para seguir para aprovação legislativa. Por unanimidade todos concordam. Concluído com este assunto o presidente Borga coloca que devido ao avançado da hora seja feito rapidamente a conclusão com dois assuntos que é o COVID e os Indicadores do IGMA, todos concordam.

3 – Visão Geral do COVID: Seguindo a pauta Ivanice apresenta os dados do COVID na região de Videira colocando alguns pontos de atenção que estão sendo monitorados como as festas que estão acontecendo sem os cuidados com a prevenção e que os casos que estão sendo identificados são provenientes destes eventos. Destaca que com a vacinação avançando os casos são mais leves e acabam sendo tratados em casa sem a necessidade de internação ou mesmo de UTI isso dá um alento a toda equipe de saúde. Apresenta ainda sobre os números de atendimentos do último mês onde foram mais de mil e oitocentos atendimentos e um mil e duzentos e vinte e um testes sendo cinquenta e nove positivados.

4 – Indicadores IGMA: Bondicz apresenta então o que é a plataforma do IGMA que representa a situação da cidade como ela está, em termos de ciclo virtuoso de desenvolvimento humano, em comparação aos demais municípios do Brasil. A escala que varia de 0 a 100 situa-se em uma das 4 categorias ou níveis desse ciclo. Quanto mais próximo de 100 for o índice, mais excelente é a cidade e quanto mais próxima de 0, mais crítica ela é, são 5 dimensões: Educação, Saúde e bem estar, Infraestrutura e mobilidade, Desenvolvimento socioeconômico e ordem pública e Eficiência fiscal e transparência. Considerando a classificação geral no Brasil Videira atingiu a pontuação 70,64 ficando em 268º no Brasil onde a média foi de 64,68 e 54º em Santa Catarina onde a média foi de 53,3. Bondicz apresenta que estes indicadores estão sendo utilizados pela BAND para premiar as cidades com melhor desempenho no Brasil. A premiação é dividida em 3 categorias, conforme o porte das idades: até 30 mil habitantes; de 30 mil a 100 mil habitantes; acima de 100 mil habitantes. O “Prêmio BAND Cidades Excelentes”, está indicando as cidades vencedoras em suas categorias nos estados. Videira está em destaque e já estamos classificados para a etapa nacional no item Eficiência Fiscal e Transparência. Coloca ainda que deverá ocorrer o evento de premiação até o dia 28 de novembro o qual teremos a

divulgação da classificação a nível Brasil. **7 – Agenda:** Fechando a pauta do dia o Secretário do conselho Vitor apresenta a agenda que previamente fora aprovada e segue a programação sendo que a próxima reunião ficou definida para o próximo dia nove de dezembro as dezoito horas em local a definir. Ainda apresentou a sugestão de agendas para o ano de 2022 a qual será definida na próxima reunião. O presidente ainda comenta rapidamente sobre a nova agenda da vinda do Governador que ficou para a semana do dia vinte e dois e que serão acionados a participar os membros do conselho a participar da reunião. Diante disto e nada mais havendo a se tratar, o Presidente Sr. Dorival Carlos Borga, agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada esta reunião. A ata foi lavrada por mim, Vitor Beal Partyka, secretário do conselho, que após lida e aprovada, segue acompanhada pelo registro fotográfico e lista de presença anexa.





Lista de Presença Reunião CODEVI – 11/11/2021 – 18h – Auditório ACIAV

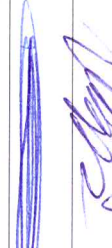


Nome	Entidade	Assinatura
Mario Facin	Myster	
KUIZ CARLOS BONAZZ	PREFEITURA	
FRANCO MAYER BRANDINI	PREFEITURA	
Isacore Thau Ferraz	Prefeitura	
Geovana B. Gal	S FISC	
SANDRO A OMEGATO	USAM	
Dilene Palom	USAM	
Gilson Luiz Kowens	UNOESC	
Clécia Seizon	ADU TOOLS	
ANDREW FALKIN	REEMVID	
Robson A. Reisdant	ACIAV	
Silvio de Costa		
Adriano Rogadori	OAB	
GUSTAVO H. CASSA	AUAV	
Juonice Angéle Rezin	PMU, Sec. Serep	



Lista de Presença Reunião CODEVI – 11/11/2021 – 18h – Auditório ACIAV



Nome	Entidade	Assinatura			
Lucienei Avelte Barden	BRR - ACIAV				
Igorisio P. Borello	Prefeitura				
Walter Beal Puntigara	P.M.V.				
Dorival Carlos Bora	P.M.V.	